Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1068/87

CONCEDE AUMENTO DAS PASSAGENS DOS TRANSPORTES COLETIVOS MUNICIPAIS

WERNER DIEHL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a Portaria da SEPLAN, autorizando o aumento das passagens dos transportes coletivos;

CONSIDERANDO, que muitos Municípios já efetuaram estes aumentos;

CONSIDERANDO, que os atuais preços cobrados, estão defazados;

D E C R E T A

Art. 1º - Os preços das passagens dos transportes coletivos municipais, obedecerão os valores constantes nas tabelas em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de janeiro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de janeiro de 1.987

WERNER DIEHL
Vice Prefeito Municipal
em exercício

ERNANI VITO UTZIG
CHEFE DE GABINETE

EGON E. SEIB
DIRETOR DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Iporã, 13 de Janeiro de 1.987

Ilmo Senhor
Prefeito Municipal
Mondaí SC

TRANSPORTES COLETIVOS IPORÃ LTDA, estabelecida na Rua do Comércio s/n, Vila de Iporã, Municipio de Mondaí, Estado de Santa Catarina, representado pelo seu procurador Senhor JOAO RUSCHEINSKY, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria para solicitar a aprovação da alteração da lista de preços das passagens conforme em relação anexa.

Pelo Vosso atendimento e compreenção agradecemos.

João Ruscheinsky

CONCEDA-SE Conforme
REQUER.
Pref. Mun. de Mondaí, em 19 de 01 de 1987
FISCAL MUNICIPAL

Iporã, 13 de Janeiro de 1.987

Ilmo Senhor
Prefeito Municipal
Mondaí - SC

AUTO VIAÇÃO MONDAÍ LTDA, estabelecida na Rua Laju s/n, Cidade de Mondaí, Estado de Santa Catarina, com o ramo de Transportes de Passageiros, neste ato representado pelo seu Sócio gerente Senhor GENTIL DISEGNA, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria para solicitar a aprovação da alteração de lista dos preços das passagens conforme em relação anexa.

Pelo Vosso atendimento e compreenção agradecemos

gentil Disegna
Gentil Disegna - Sócio Gerente

CO..CEDA-SE Conforme
REQUER. _____
Pref. Mun. de Mondaí, em 19 de 01 de 1987

FISCAL

AUTO VIAÇÃO MONDAÍ LTDA.

RUA LAJÚ, S/N - MONDAÍ - SC
PREÇOS DAS PASSAGENS A VOGORAREM A PARTIR DE:.....
SAÍDAS DA RODOVIÁRIA DE:

MONDAÍ

Riqueza.....	Cz$	6,00
Alta Riqueza.....	Cz$	8,00
São Pedro.....	Cz$	12,50
Cambucica.....	Cz$	14,50
Flor da Serra.....	Cz$	19,00
Nova Ibarama.....	Cz$	20.00
Pato Branco.....	Cz$	16.00
Consoladora.....	Cz$	17.50
Anta Gorda Alta.....	Cz$	19.00
Anta Gorda Baixa.....	Cz$	17,50
Conceição.....	Cz$	20.00
Brilhantes.....	Cz$	19,00
Vila Nova.....	Cz$	16.00
Jataí.....	Cz$	12.50

RIQUEZA

Mondaí.....	Cz$	6,00
Alta Riqueza.....	Cz$	4.50
São Pedro.....	Cz$	7.50
Cambucica.....	Cz$	11,00
Flor da Serra.....	Cz$	14.50
Nova Ibarama.....	Cz$	16,00
Pato Branco.....	Cz$	11,50
Consoladora.....	Cz$	13.50
Anta Gorda Alta.....	Cz$	14,50
Anta Gorda Baixa.....	Cz$	13.50
Conceição.....	Cz$	15,50
Brilhantes.....	Cz$	14.50
Vila Nova.....	Cz$	12,00
Jataí.....	Cz$	8.00

Iporã, 13 de Janeiro de 1.987.

Gentil Disegna
Sócio Gerente

CONCEDA-SE Conforme
REQUER.
Pref. Mun. de Mondaí, em 19 de 01 de 1987